

DESPACHO N.º 18/2023 - IE

Assunto: Estudantes com prioridade especial

- Ano Letivo 2023/2024

Considerando que os estudantes da **Licenciatura em Educação e Formação** a quem seja atribuído estatuto especial (**trabalhadores-estudantes, mães e pais estudantes, dirigentes associativos, atletas de alta competição e estudantes com necessidades educativas especiais**) podem usufruir de prioridade para a realização da inscrição, determino:

1. Caso pretendam **realizar a inscrição online** no prazo previsto (31 de julho a 4 de agosto de 2023) deverão apresentar o pedido e a documentação necessária à concessão do respetivo estatuto, para o ano letivo 2023/2024, até **26 de julho de 2023**.
2. O pedido deverá ser formalizado **exclusivamente online**, através da plataforma FenixEdu.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 12 de julho de 2023.

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Miguel Figueiredo de Carvalho)